
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.498, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024. (RETIFICADA)

Denomina “Otaviano Bernardino da Silveira” a praça situada na Av. Amazonas, próxima ao nº 3.651, no bairro Jardim Belvedere, no Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Otaviano Bernardino da Silveira” a Praça situada na Av. Amazonas, próxima ao nº 3.651, no Bairro Jardim Belvedere.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, às empresas de telefonia e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa de presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Divinópolis, de 26 de dezembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador- Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Otaviano Bernardino da Silveira nasceu em 8 de agosto de 1931, na zona rural de Cabrais, distrito de Santo Antônio do Monte/MG. Foi filho de Luiz Bernardino da Silveira e Maria Antônia da Conceição. Casou-se com Maria da Conceição Silveira, com quem teve 8 filhos: Jurair, Delvair, Jair, Jurandir, Jadir, Almir, Arlene e Sandra.

Em 1971, mudou-se para Divinópolis com toda a sua família para tratar uma úlcera que o estava impossibilitando até de exercer suas atividades, incluindo o trabalho. Pensando nisso, ele comprou um pequeno comércio onde seus 4 filhos mais velhos trabalhavam, vendendo laranjas e bananas nas residências para ajudar o pai nas despesas. Pouco tempo depois de sua mudança, Otaviano foi operado e conseguiu restabelecer sua saúde.

Assim que chegou a Divinópolis, foi convidado a participar da Conferência Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP), onde se tornou presidente e dedicou grande parte do seu tempo realizando ações que ajudavam as pessoas mais necessitadas, auxiliando-as no encaminhamento de aposentadorias através do Ruralista. Além disso, levou inúmeras pessoas a Belo Horizonte e a cidades vizinhas para tratarem de sua saúde.

Otaviano foi um cristão católico dedicado, sempre esteve envolvido nas ações da igreja e também ajudava na organização e realização das barraquinhas em prol da Igreja de São José Operário. Ele foi um homem que conquistou a confiança dos padres que estiveram à frente da igreja: o Padre Pedrosa, Padre Demóstenes, Padre Almir e Padre Geraldo, sendo considerado o braço direito deles.

Além disso, Otaviano também participou da Associação dos Moradores dos bairros São José e Bela Vista, juntamente com

Fio Corgozinho e outros companheiros, que juntos lutaram e trouxeram várias benfeitorias para a região com o apoio dos agentes políticos da época, como a abertura de vias, extensão de energia e água. Conseguiu viabilizar o espaço na associação para implantar o Clube de Mães, além de cursos de bordado e costura. Na associação, também existia um grupo de pessoas que realizava reformas e construía casas para pessoas carentes. Em 2021, Otaviano faleceu, deixando um grande legado de amor ao próximo, dedicação e fé. Até hoje, o Sr. Otaviano é lembrado com carinho pelas pessoas que receberam a sua ajuda. Várias pessoas se aproximam de seus filhos e dizem: “O que o seu pai fez por nossa família, só Deus pode compensar o que ele realizou em nossas vidas.”

Otaviano Bernardino deixou um lindo legado de dedicação e amor ao próximo. Diante do exposto, e por sua linda trajetória de vida será eternizado com a homenagem da denominação da praça no bairro Belvedere, neste Município de Divinópolis.

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:1A5F7B47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/01/2025. Edição 3936

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>